



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000  
[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROJETO DE LEI N.º 64

DE 01 de novembro de 2023

**Dispõe sobre a Nomeação da Conhecida PONTE  
SOBRE O CÓRREGO BONITO e dá outras providências.**

Autor : Irson Casanova da Silva

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada como “Ponte sobre o córrego Bonito Prof. Waldemar Martins”, a obra pública localizada na Comunidade de Bonito, cito final da avenida Matheus Muller Município de Bonito -MS.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS  
Rua Nelson Felício dos Santos, s/nº  
esq. c/ Pércio Schamann  
Centro - CEP: 79290-000  
Bonito - MS - Tel. (67) 3255-2907

Recebemos em 08/11/2023

Horário 07:58  
Vanessa de Oliveira

**JOSMAIL RODRIGUES**  
Prefeito Municipal





## CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000  
[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

### JUSTIFICATIVA Nº 33/2023

Excelentíssimos Senhor Presidente, senhoras vereadoras e senhores vereadores

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Professor Waldemar Martins, que muito contribuiu para o desenvolvimento da cidade e especialmente na região do Rio Formoso/ Rodovia do Turismo conforme segue a justificativa confirmada através de documentos, certidões, identidades em anexo.

Hoje são justa a homenagem aos que sempre esteve na frente das melhorias na nossa comunidade, receber seu nome em uma benfeitoria tão necessária e esperada como a ponte do Rio Formoso..

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa. Câmara Municipal de Bonito, novembro de 2023.

#### **Biografia do Senhor Waldemar Martins**

Professor, Jornalista e Ambientalista, Waldemar Martins foi um dos pioneiros, juntamente com Bosco Martins (seu filho) e Afrânio Jaques (Hotel Fazenda Cachoeira) em hotelaria rural na Capital do Ecoturismo, nos anos de 1990. Foi o professor e ambientalista Waldemar Martins conforme documento (anexo) que fez a importante doação da Rede de Energia Elétrica da Rodovia do Turismo, feita por ele, Waldemar Martins e sua esposa Iracê Miriam de Castro Martins, para a Enersul ( atual Energisa). Ou seja o professor Waldemar Martins é um dos principais responsáveis pelo desenvolvimento do turismo naquela região, pois a doação da rede de energia alavancou e contribuiu para instalação de passeios e hospedagens na região do Rio Formoso o de fica a ponte que levará o seu nome.

Foi também um defensor intransigente da integridade das águas cristalinas dos principais mananciais de Bonito, em especial o Rio Formoso. O professor Waldemar Martins deixou também um legado como educador e fundador da Faculdade de Educação de Jaboticabal/SP, instituição com mais de 60 anos de existência que formando gerações de novos profissionais e levando o desenvolvimento educacional à Jaboticabal e a região Ribeirão Preto.

Instigado pelo filho Bosco Martins e a nora Márcia Brambilla (bióloga e uma das fundadoras da Neotrópica do Brasil, de Bonito), decidiu investir em Bonito e ambos se tornaram precursores em ecoturismo na região com a construção do primeiro hotel-fazenda, dando o nome do principal rio daquele paraíso. O Rio Formoso Hotel Fazenda, situado em frente a antiga Ilha do Padre, hoje denominada Ecko Park, foi inaugurado em 1997, há 26 anos. Em 2016 veio o reconhecimento do pioneirismo do professor e seu papel importante para o desenvolvimento do turismo naquela região do Rio Formoso, durante o II Fórum Nacional de Jornalistas da Mídia Eletrônico, Turismo e Meio Ambiente que aconteceu no auditório do Hotel Zagaia, no município de Bonito.

Na oportunidade, seu empreendimento foi reconhecido pelo Fórum quando receberam do então ministro do Turismo Marx Beltrão e do Governador Reinaldo Azambuja, o "Troféu Piraputanga de Turismo", confeccionada pela artista plástica Buga Peralta, por incentivar e promover o turismo em Bonito, no Mato Grosso do Sul e no Brasil.





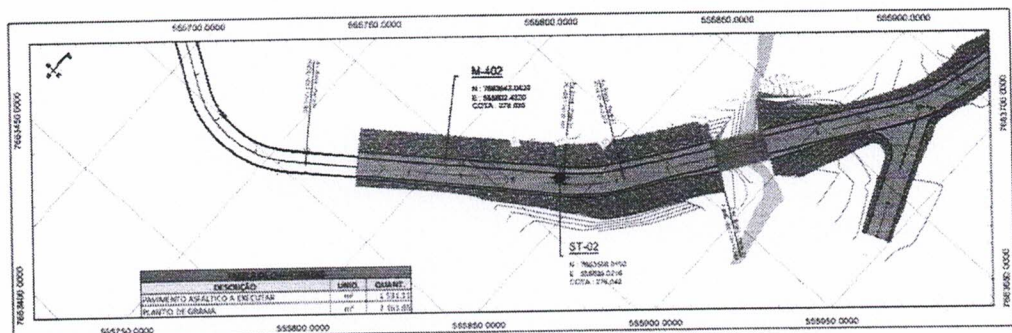
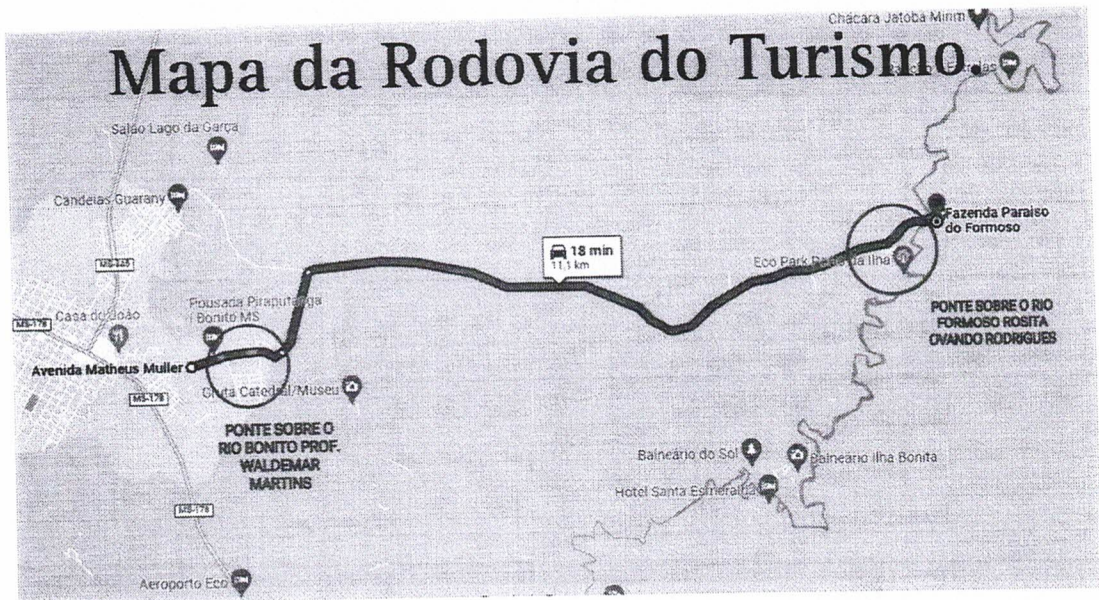




## CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
 Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000  
[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

**MAPA 1** "ILUSTRATIVO" DA RODOVIA DO TURISMO JÁ COM A DENOMINAÇÃO DOS NOMES DOS HOMENAGEADOS E **MAPA 2** RODOVIA DO TURISMO ATUAL COM A DISTANCIA ENTRE A PONTE SOBRE O CÓRREGO BONITO (Prof. Waldemar Martins) E PONTE SOBRE O RIO FORMOSO (Rosita Ovando Rodrigues).



### Rodovia do Turismo

**Ponte Córrego Bonito  
 Extensão → 9,73km  
 até ponte sobre o Rio  
 Formoso.**

IDENTIFICAÇÃO DE SÍMBOLOS SÍMBOLO DE SINALIZAÇÃO SÍMBOLO DE SINALIZAÇÃO SÍMBOLO DE SINALIZAÇÃO SÍMBOLO DE SINALIZAÇÃO SÍMBOLO DE SINALIZAÇÃO	SÍMBOLO DE REFERÊNCIA PONTE DE SINALIZAÇÃO PONTE DE SINALIZAÇÃO PONTE DE SINALIZAÇÃO PONTE DE SINALIZAÇÃO	PROJ. Nº: _____ REV. Nº: _____ DATA: _____ LOCAL: _____ ESCALA: _____ AUTORIZADO: _____ ELABORADO: _____ REVISADO: _____ APROVADO: _____	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DATA: _____ LOCAL: _____ ESCALA: _____
---	---	--	--







## CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000  
[www.camaronito.ms.gov.br](http://www.camaronito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

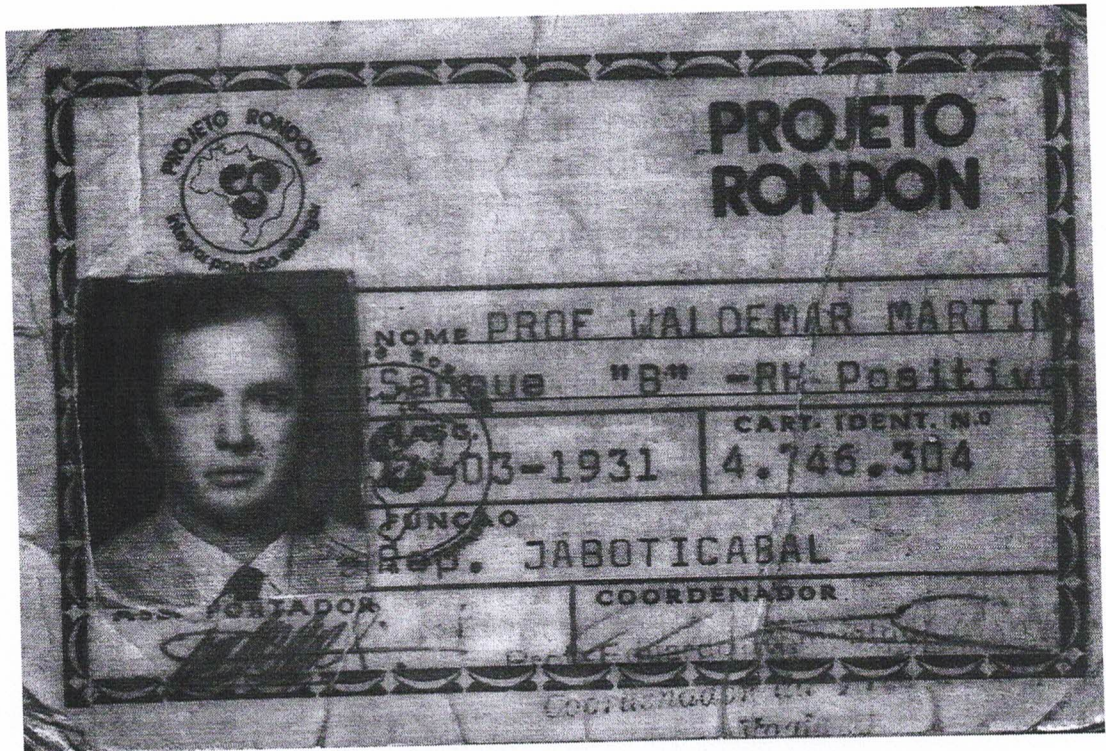
Diante do exposto

Atenciosamente,

**Irson Casanova da Silva**

Vereador

### DOCUMENTOS PESSOAIS DO HOMENAGEADO







### CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000  
[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL

**CÉDULA DE IDENTIDADE  
PROFISSIONAL DO PROFESSOR DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

NOME **PROP. WALDEMAR MARTINS**

R.G. **4.746.304**

REGISTRO NO MEC. **045**

DISCIPLINA **Portugues**

INSCRIÇÃO Nº

SÃO PAULO DE

*W. Bernardo*  
PRESIDENTE DA APEOES

DO ESTADO DE SÃO PAULO

**MINISTÉRIO DO INTERIOR  
PROJETO RONDON**

Coordenação Estadual de São Paulo

Identificação N.º **058**

Sub-Coord.: **ALTA MOGIANA**

Nome: **WALDEMAR MARTINS**



Válida até: **31 / Mar / 74**

~~S. Paulo, 14 / Dez / 70~~

*[Signature]*  
Coordenador Estadual





## CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000  
[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

### TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, por esta e na melhor forma de direito natural, WALDEMAR MARTINS, brasileiro, casado, RG N.º 4.746.304-1, CPF 140.838.808-20, residente e domiciliado no Sítio Formosa, bairro rural na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, a seguir denominado simplesmente DOADOR, neste ato representado por seu (s) Proprietário Distrital e a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A - ENERSUL, concessionária de serviço público de energia elétrica no CGCMF sob o N.º 15.413.826/001-50, com sede na Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, representada por seu procurador a seguir denominada DONATÁRIA, perante as testemunhas ao final assinadas, ajustaram convencionalmente entre si o seguinte:

01 - O DOADOR e seu herdeiro legítimo, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dos bens descritos e caracterizados no projeto completo "como construído" e documentação relativa ao custo do investimento necessário no tombamento físico/contábil, em anexo, que, rubricados pelas partes fazem parte integrante deste, sendo que esses bens compõem a rede de distribuição de energia elétrica do imóvel denominado Sítio Formosa no Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, e que passam a integrar este TERMO DE DOAÇÃO, com exceção do POSTO DE TRANSFORMAÇÃO.

02 - Pelo presente, o DOADOR, dor, como de fato doado tem, em caráter irrevogável e irretratável, à DONATÁRIA os bens relacionados na cláusula anterior, podendo esta, usar, gozar e livremente dispor dos mesmos, como seus que ficam sendo, na forma que melhor lhe convier, a partir da data da presente aceitação desta doação.

03 - O DOADOR, a partir desta data, autoriza sem quaisquer ônus, a passagem de Redes através de sua propriedade, inclusive ligar novos consumidores, bem como o livre trânsito de funcionários da ENERSUL quando no exercício de suas funções, fazendo valer o presente perante seus herdeiros ou sucessores.

04 - Os bens mencionados na cláusula primeira permanecem sob inteira e exclusiva responsabilidade do doador inclusive os encargos de conservação e manutenção assumido igualmente, quaisquer responsabilidades por danos ou acidentes que eles venham a causar, até que ocorra a doação pela forma da cláusula Segunda, quando passando a responsabilidade da DONATÁRIA.

05 - A DONATÁRIA, independente da efetivação da doação no todo ou em parte, poderá inspecionar, quando julgar conveniente, todos equipamentos que lhe pertencem, ficando garantida ainda as condições de acesso aos locais em que estejam instalados os referidos aparelhos, em qualquer época do ano.

06 - A aceitação de doação só se efetivará mediante aprovação da DONATÁRIA.

07 - A aceitação desta DOAÇÃO pela DONATÁRIA será comunicada por carta dirigida ao doador.

08 - Dê-se no presente, para fins de direito, o valor R\$. 5.350,00 (\*\*\*\*\*). seis mil e trezentos e cinquenta reais.

09 - Elegem o Foro de Campo Grande - Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por acharem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo para todas as fins de direito.

Campo Grande-MS., 17 de junho de 1997.

EMPRESA ENERGÉTICA DE  
MATO GROSSO DO SUL S/A.

DOADOR: WALDEMAR MARTINS

  
CONJUGADA MIRIAM DE C. MARTINS

TESTEMUNHAS:

2. SERVIÇO NOTARIAL DE IDENTIFICAÇÃO - SP 8.061. DANIEL DO CARVALHO  
Rua Barão do Rio Branco nº 473 Telefone (67) 3255-0495  
RECUNDO, por assinatura e (s) firma(s) de WALDEMAR MARTINS, ENERSUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.





# CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000

www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome  
**WALDEMAR MARTINS**

CPF

CPF nº 140.038.808-20

MATRÍCULA:

114942 01 55 2019 4 00042 370 0017740 88

Sexo masculino Cor branca Estado Civil e Idade Casado, com 88 anos de idade.

Naturalidade Jaboticabal-SP Documento de Identificação RG 4746304SSP-SP (SP) Eleitor Sim

Residência e Filiação Domiciliado e residente em Rua Juca Quito nº 176, bairro Centro, em Jaboticabal, Estado de São Paulo, filho de CESÁRIO MARTINS e de ANTONIA CARREGARI.

Data e Hora de Falecimento tres de julho de dois mil e dezenove, às seis horas e trinta e Dois minutos Dia 03 Mês 07 Ano 2019

Local de Falecimento HOSPITAL SÃO LUCAS, em Ribeirão Preto/SP à Rua Bernardino de Campos, nº 1426, Bairro: Vila Seixas, CEP: 14015-130

Causa da Morte insuficiência de multiplos órgãos, choque séptico, sepse, pneumonia, asma

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Jaboticabal, SP

Declarante  
VIVIANE RITA DE CASTRO MARTINS

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito  
Dr. CARLOS CESAR TOLOTTI CRM 53286, e Dra. MARCELLA DE SA BERTTI DE FALCO CRM 145068

Averbações/Anotações a acrescentar  
Era eleitor em Jaboticabal-SP, zona 0061, título nº 25371360132, CPF nº 140.038.808-20. Não deixou bens. O falecido deixa viúva IRACÉ MIRIAM DE CASTRO MARTINS, com quem fôra casado, em Pontal, SP, aos 14/01/1956, conforme livro B-12, fls. 126, nº 1904. Deixa os seguintes filhos: Gislene Maria, João Bosco, Ricardo Marcelo, Viviane Rita, Afonso Cesar, todos maiores. Não deixa testamento conhecido. Sem mais declarações. - MARGEM DO TERMO :- 1ª Via. Nada mais me cumpria certificar.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	VALIDADE
RG	4746304SSP-SP		Secret. Segurança Pu	
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	25371360132			

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante, ou quando necessário para a identificação de seu portador.

Alexandre Roberto Ferreira Corrêa  
OFICIAL SUBSTITUTO

114942-01-55-2019-4-00042-370-0017740-88



